



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO, REFERENTE AO ART 6º AUDIOVISUAL

O Prefeito Municipal de Coxilha-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital de retificação, para constar o que segue:

1. Fica alterado O Anexo I – Cronograma, o qual passa a ter a seguinte redação:

Anexo I – Cronograma

18/10 até 02/11	Prazo para inscrição - cadastro de projetos culturais
Até 06/11	Análise da documentação de habilitação proponente e projeto
06/11	Publicação das habilitações e inabilitações Abertura do prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis
09/11	Publicação da análise de recurso
De 09/11 até 15/11	Análise de mérito dos projetos
Até 17/11	Publicação do resultado da avaliação de mérito Abertura do prazo para recurso de 02 (dois dias úteis)
22/11	Publicação da relação final de contemplados e suplentes
De 23 a 28/11	Prazo entrega das Certidões Negativas conforme Item 14 do Edital e Dados bancários do proponente
Até 04/12	Assinatura dos Termos de Compromisso pelos proponentes
Até 08/12	Processo de empenho e pagamento dos prêmios
Até 30/08/2024	Prazo para execução do Projeto Cultural e Prestação de Contas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

2. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha-RS, 18 de outubro de 2023.


João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal


Tâniela De Cesaro
Secretaria Municipal de Educação

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 18/10/23 até 01/11/23.
Em 18/10/23.


Ass. Resp. Publicação